

Matricula

Ficha

71.062

01

Itap. da Serra, 15 de DEZEMBRO de 1988

IMÓVEL: Um terreno sem denominação especial, no lugar denominado Campo ou Campos da Olaria, em zona urbana do distrito, município e Comarca de Itapequerica da Serra; com a área de 15.000,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações:- principia num marco localizado a 310,00 metros de outro marco postado na confluência da Estrada dos Martins, com a Estrada Itapequerica da Serra - Santo Amaro, segue pela Estrada dos Martins, em linha reta numa distância de 1,60 metros, deste ponto deflete 90º à esquerda, confrontando com a rua Projetada nº.2, numa distância de 93,75 metros, deste ponto deflete 90º à esquerda confrontando com a rua Projetada nº.3, numa distância de 160,00 metros, e finalmente, deflete 90º à esquerda e segue confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Itapequerica da Serra numa distância de 93,75 metros, até o ponto de partida.-

PROPRIETÁRIA: ITAPOSTES, INDÚSTRIA DE POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., com sede em Itapequerica da Serra, à Avenida Industrial, nº.533.-

REG.ANTERIOR: Transcrição nº.9.138, dêste Cartório.-

JOSÉ ROBERTO MODENA
Escritor Autorizado

R.01/71.062 em 19 de outubro de 1999 -PENHORA

Conforme mandado expedido pelo Ofício do Anexo Fiscal do Foro local, em 31 de agosto de 1999, extraído dos autos da ação de execução fiscal (processo nº 480/96 - DA Nº 138.888.533), que FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra ITAPOSTES, INDÚSTRIA DE POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., objetivando a cobrança da importância de R\$.121.410,57, o imóvel avaliado em R\$.200.000,00, foi penhorado, tendo sido nomeado depositário, José de Paula Queiroz Junior.-Eu,

(VIDE VERSO)

Matricula

71.062

Ficha

01

verso

Marco Antonio de Moraes, escrevente registrei.- Guia número - 198/99 - Protocolo número 165.954.-

R.2/71.062 em 20 de dezembro de 1999 =PENHORA=

Conforme mandado expedido pelo Ofício do Anexo Fiscal do Foro de Itapecerica da Serra, em 16 de novembro de 1999, extraído dos autos da ação de execução fiscal (processo nº.2322/-98-DA nº.138.923.506 - apenso aos nº.1737/97), movida por FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra ITAPOSTES INDÚSTRIA DE POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., objetivando a cobrança da importância de R\$26.664,29, o imóvel retro matriculado - avaliado por R\$200.000,00, foi penhorado, tendo sido nomeado depositário, o Sr.José de Paula Queiróz Junior.-EU José Roberto Módena, escrevente registrei.-Guia 239/99-Protocolo nº.167.135

R.3/71.062 em 20 de dezembro de 1999 =PENHORA=

Conforme mandado expedido pelo Ofício do Anexo Fiscal do Foro de Itapecerica da Serra, em 27 de outubro de 1999, extraído dos autos da ação de execução fiscal (processo nº.1737/97-DA-Nº.929.981), movida por FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra ITAPOSTES INDUSTRIA DE POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., - objetivando a cobrança da importância de R\$46.524,56, o imóvel retro matriculado avaliado por R\$200.000,00, foi penhorado, tendo sido nomeado depositário, o Sr.José de Paula Queiróz Junior.-EU José Roberto Módena, escrevente registrei.-Guia 239/99-Protocolo nº.167.136

R.04/71.062 em 05 de maio de 2004 - PENHORA

Conforme mandado expedido pelo Ofício do Anexo Fiscal do Foro de Itapecerica da Serra, em 30 de março de 2004, extraído

(VIDE FICHA 02)

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
 do Estado de São Paulo
 Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, **05 de maio de 2004**

matrícula

71.062

ficha

02

dos autos da ação de execução fiscal (processo n.º 806/99 – DA. n.º 138.931908), que FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra ITAPOSTES INDUSTRIA DE POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., objetivando a cobrança da importância de R\$.14.837,46, o imóvel retro matriculado avaliado por R\$.165.000,00, foi penhorado, tendo sido nomeado depositário, o Sr. José de Paula Queiroz Júnior.- Eu, *Marco Antonio de Moraes*, escrevente registrei.- Guia 83/2004 - Protocolo n.º 199.316.-

R.05/71.062 em 30 de novembro de 2004 = PENHORA =

Conforme mandado expedido pelo Ofício do Anexo Fiscal do Foro local, em 01 de outubro de 2004, extraído dos autos da ação de Execução (processo n.º 2643/96 - DA n.º 138.894.436), que FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO move contra ITAPOSTES INDÚSTRIA DE POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., objetivando a cobrança da importância de R\$.138.603,75, o imóvel retro matriculado avaliado por R\$.130.000,00, foi penhorado, tendo sido nomeado depositário, José de Paula Queiroz Júnior.- Eu, *Jose Carlos Adriano*, registrei.- Guia 223/2004 - Protocolo n.º 202.866.-

AV.06/71.062 em 03 de fevereiro de 2012

Fica CANCELADO o Registro n.º.04/71.062 retro, referente a penhora, nos termos do mandado de cancelamento expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Itapequerica da Serra – Serviço Anexo das Fazendas Públicas, em 25 de novembro de 2011, extraído dos autos da ação de execução fiscal (processo n.º.268.01.1999.004813-4 – N.º de Ordem: 806/99) movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO em face de ITAPOSTES IND POSTES ARTEFAT CONCRETO LT.- Eu, *Jose Carlos Adriano*. – José Carlos Adriano, escrevente, averbei. Emolumentos R\$.142,44 - Guia n.º.25/2012 – Protocolo n.º.260.142 – Valor Base R\$.14.837,46 – Em 02 de fevereiro de 2012.

AV.07/71.062 em 03 de fevereiro de 2012

> Fica CANCELADO o Registro n.º.05/71.062 retro, referente a penhora, (VIDE VERSO)

matrícula **71.062**

ficha **02**

verso

nos termos do mandado de cancelamento expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Itapeverica da Serra – Serviço Anexo das Fazendas Públicas, em 07 de dezembro de 2011, extraído dos autos da ação de execução fiscal (processo nº.268.01.1996.005112-0 – Nº de Ordem: 2643/96) movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO em face de ITAPOSTES IND DE POSTES ARTEF CONCRETO LT.- Eu, *Diomar* averbei. Emolumentos R\$.199,60 – Guia nº.25/2012 Protocolo nº.260.146 – Valor Base R\$.138.603,75 – Em 02 de fevereiro de 2012.

AV.08/71.062 em 09 de novembro de 2012

Fica CANCELADO o Registro nº.01/71.062 retro, referente a penhora, nos termos do mandado de cancelamento expedido pelo Ofício do Serviço de Anexo Fiscal do Foro local, em 01 de novembro de 2012, extraído dos autos da ação de execução fiscal (processo nº.0001075-91.1996.8.26.0268 – controle 480/96) movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO em face de ITAPOSTES INDÚSTRIA DE POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.- Eu, *Diomar* Diomar da Cruz Santana, escrevente, averbei. Emolumentos R\$.191,20 – Guia nº.212/2012 – Protocolo nº.264.687 – Valor Base R\$.121.410,57 – Em 07 de novembro de 2012.

AV.09/71.062 em 09 de novembro de 2012

Fica CANCELADO o Registro nº.02/71.062 retro, referente a penhora, nos termos do mandado de cancelamento expedido pelo Ofício do Serviço de Anexo Fiscal do Foro local, em 01 de novembro de 2012, extraído dos autos da ação de execução fiscal (processo nº.0007171-54.1998.8.26.0268 – controle 2322-98) movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO em face de ITAPOSTES INDÚSTRIA DE POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.- Eu, *Diomar* averbei. Emolumentos R\$.148,79 – Guia nº.212/2012 – Protocolo nº.264.688 – Valor Base R\$.26.664,49 – Em 07 de novembro de 2012.

(VIDE FICHA Nº 03)

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

matrícula

71.062

ficha

03

REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 09 de Novembro de 2012

AV.10/71.062 em 09 de novembro de 2012

Fica CANCELADO o Registro nº.03/71.062 retro, referente a penhora, nos termos do mandado de cancelamento expedido pelo Ofício do Serviço de Anexo Fiscal do Foro local, em 01 de novembro de 2012, extraído dos autos da ação de execução fiscal (processo nº.0002595-52.1997.8.26.0268 – controle 1737/97) movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO em face de ITAPOSTES INDÚSTRIA DE POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. - Eu, *[assinatura]* averbei. Emolumentos R\$.148,79 - Guia nº.212/2012 – Protocolo nº.264.689 – Valor Base R\$.46.524,56 – Em 07 de novembro de 2012.

AV.11/71.062 em 26 de julho de 2016 – PENHORA

Conforme certidão de penhora expedida pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Itapequerica da Serra, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em 25 de julho de 2016, Protocolo de Penhora Online: PH000132130, extraída dos autos da ação de execução trabalhista (processo nº.00001591620155020331), movida por MANOEL RONALDO DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO, CPF.042.467.835-79, contra ITAPOSTES IND DE POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – ME, CNPJ/MF. nº.49.662.844/0001-97, objetivando a cobrança da importância de R\$.26.000,00; o imóvel retro matriculado foi PENHORADO, tendo a referida executada sido nomeada como depositária, sendo que consta ainda do teor da referida certidão que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. - Eu, *[assinatura]* José Carlos Adriano, escrevente, averbei. Guia nº.140/2016 – Protocolo nº.279.934 – Em 26 de julho de 2016. Emolumentos serão pagos à final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

AV.12/71.062 em 18 de agosto de 2016 – PENHORA

Conforme certidão de penhora expedida pela Secretaria da 1ª Vara do (CONTINUA NO VERSO)

matricula

71.062

ficha

03

verso

Trabalho de Itapecerica da Serra, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em 17 de agosto de 2016, Protocolo de Penhora Online: PH000134826, extraída dos autos da ação de execução trabalhista (processo nº.00014768320145020331), movida por MARCOS ANTONIO DE ASSIS SILVA, CPF.068.286.278-90, contra COMÉRCIO E INDÚSTRIA ITAPOSTES DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI – EPP, CNPJ/MF. nº.07.493.066/0001-00; MSERVICE COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI – EPP, CNPJ/MF. nº.07.773.097/0001-14; PATRICIA MARIA GENTILINI KOSTIK – ME, CNPJ/MF. nº.11.204.439/0001-52; CONCRETO SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ/MF. nº.13.272.168/0001-06; e ITAPOSTES IND DE POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – ME, CNPJ/MF. nº.49.662.844/0001-97, objetivando a cobrança da importância de R\$.29.000,00; o imóvel retro matriculado de propriedade de Itapostes, Indústria de Postes e Artefatos de Concreto Ltda foi PENHORADO, tendo sido nomeado como depositário o Sr. José de Paula Queiroz Junior, sendo que consta ainda do teor da referida certidão que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Eu, *[assinatura]* averbei. Guia nº.157/2016 – Protocolo nº.280.177 – Em 18 de agosto de 2016. Emolumentos serão pagos à final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

AV.13/71.062 em 12 de setembro de 2016 – PENHORA –

Conforme certidão de penhora expedida pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho local, em 17 de agosto de 2016, PH000134835, extraída dos autos da ação de execução trabalhista (numero de ordem: 00014810820145020331), que ED NELSON MOREIRA OLIVEIRA, CPF.188.526.438-00 move em face de COMERCIO E INDUSTRIA ITAPOSTES DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ: 07.493.066/0001-00; MSERVICE COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ: 07.773.097/0001-14; PATRICIA MARIA GENTILINI KOSTIK-ME, CNPJ: 11.204.439/0001-52, CONCRETO

“ CONTINUA NA FICHA Nº 04 ”

matricula

71.062

ficha

04

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 12 de setembro de 2016

SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 13.272.168/0001-06 e ITAPOSTES IND DE POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-ME, CNPJ: 49.662.844/0001-97, objetivando a cobrança da importância de R\$.21.000,00, o imóvel retro matriculado de propriedade de Itapostes, Industria de Postes e Artefatos de Concreto Ltda foi PENHORADO, tendo sido nomeado depositário Jose de Paula Queiroz Junior, sendo que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Eu, Diomar da Cruz Santana, escrevente averbei. Guia 173/2016 - Protocolo nº 280.182 - em 18 de agosto de 2016 - Emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

AV.14/71.062 em 14 de outubro de 2016 - PENHORA -

Conforme certidão de penhora expedida pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho local, em 13 de outubro de 2016, PH000141535, extraída dos autos da ação de execução trabalhista (numero de ordem: 00014759820145020331), que CELIO BEZERRA DE LIMA, CPF.407.928.058-01 move em face de ITAPOSTES IND. DE POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-ME, CNPJ: 49.662.844/0001-97, objetivando a cobrança da importância de R\$.23.000,00, o imóvel retro matriculado foi PENHORADO, tendo sido nomeada depositária Itapostes Ind de Postes e Artefatos de Concreto Ltda-ME, sendo que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Eu, averbei. Guia 196/2016 - Protocolo nº 280.741- em 13 de outubro de 2016 - Emolumentos serão cobrados a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

AV.15/71.062 em 07 de novembro de 2016 - PENHORA

Conforme certidão de penhora expedida pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em 04 de novembro de 2016, Protocolo de Penhora Online:

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

71.062

ficha

04

verso

CNM: 120741.2.0071062-62

PH000143644, extraída dos autos da ação de execução trabalhista (processo nº.00009250620145020331), movida por WILMA DOS SANTOS FERREIRA, CPF.278.604.408-14, contra ITAPOSTES IND DE POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – ME, CNPJ/MF. nº.49.662.844/0001-97, objetivando a cobrança da importância de R\$.27.480,00; o imóvel retro matriculado de propriedade de Itapostes, Indústria de Postes e Artefatos de Concreto Ltda foi PENHORADO, tendo a mesma sido nomeada como depositária, sendo que consta ainda do teor da referida certidão que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.- Eu, *Tu* averbei. Guia nº.211/2016 – Protocolo nº.280.937 – Em 04 de novembro de 2016. Emolumentos serão pagos à final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

AV.16/71.062 em 07 de novembro de 2016 – PENHORA

Conforme certidão de penhora expedida pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Itapeverica da Serra, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em 04 de novembro de 2016, Protocolo de Penhora Online: PH000143645, extraída dos autos da ação de execução trabalhista (processo nº.00001574620155020331), movida por JOSÉ JOÃO DA SILVA, CPF.909.899.454-72, contra ITAPOSTES IND DE POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – ME, CNPJ/MF. nº.49.662.844/0001-97, objetivando a cobrança da importância de R\$.26.000,00; o imóvel retro matriculado de propriedade de Itapostes, Indústria de Postes e Artefatos de Concreto Ltda foi PENHORADO, tendo a mesma sido nomeada como depositária, sendo que consta ainda do teor da referida certidão que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.- Eu, *Tu* averbei. Guia nº.211/2016 – Protocolo nº.280.938 – Em 04 de novembro de 2016. Emolumentos serão pagos à final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

> (CONTINUA NA FICHA Nº.05)

matricula

71.062

ficha

05

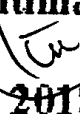
ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 07 de Novembro de 2016

AV.17/71.062 em 07 de novembro de 2016 – PENHORA

Conforme certidão de penhora expedida pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Itapeçerica da Serra, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em 04 de novembro de 2016, Protocolo de Penhora Online: PH000143649, extraída dos autos da ação de execução trabalhista (processo nº.00001566120155020331), movida por WILLIAN DE FARIAS, CPF.357.704.378-47, contra ITAPOSTES IND DE POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA – ME, CNPJ/MF. nº.49.662.844/0001-97, objetivando a cobrança da importância de R\$.26.000,00; o imóvel retro matriculado de propriedade de Itapostes, Indústria de Postes e Artefatos de Concreto Ltda foi PENHORADO, tendo a mesma sido nomeada como depositária, sendo que consta ainda do teor da referida certidão que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.- Eu,  averbei. Guia nº.211/2016 – Protocolo nº.280.939 – Em 04 de novembro de 2016. Emolumentos serão pagos à final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

AV.18/71.062 em 16 de janeiro de 2018 – PENHORA –

Conforme certidão de penhora expedida pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho local, em 15 de janeiro de 2018, PH000194488, extraída dos autos da ação de execução trabalhista (numero de ordem: 00002102420155020332-2), que ROBERTO DOS SANTOS, CPF.278.172.938-80 move em face de ITAPOSTES IND DE POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-ME, CNPJ: 49.662.844/0001-97, objetivando a cobrança da importância de R\$54.680,89, o imóvel retro matriculado de propriedade de Itapostes, Indústria de Postes e Artefatos de Concreto Ltda, foi PENHORADO, tendo a mesma sido nomeada como depositária, sendo ainda que consta do teor da referida certidão que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Eu,  averbei. Guia 11/2018 Protocolo nº 285.146 – em 15 de janeiro de 2018 – Emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

- (CONTINUA NO VERSO) -

matricula

71.062

ficha

05

verso

CNM: 120741.2.0071062-62

AV.19/71.062 em 07 de março de 2019 – PENHORA

Conforme requerimentos feitos em 11 de fevereiro de 2019, em 25 de fevereiro de 2019 e em 28 de fevereiro de 2019, e Termo de constrição expedido pelo Juízo de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca da Capital de São Paulo em 04 de julho de 2018, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Contratos (processo digital nº.1070703-71.2016.8.26.0100), movida por ROBERTO ANTONIO COLOMBO, brasileiro, casado, engenheiro RG.4.569.542-8, CPF.070.863.068-51, residente e domiciliado na Alameda Jundiaí, nº.91, em Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo; contra COMÉRCIO E INDÚSTRIA ITAPOSTES DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ/MF. nº.07.493.066/0001-00, com sede na Avenida Dona Anila, nº.333, Gleba A, em Itapeverica da Serra; ANA MARIA NUNES CORREIA LODOVICO, pedagoga, RG.15.709.846-sp, CPF.051.890.998-06; e seu marido HUMBERTO ANTONIO LODOVICO, advogado, RG.10.481.170-5-sp, CPF.022.737.038-48, sendo ambos brasileiros, domiciliados na Rua da Consolação, nº.348, 6º andar, em São Paulo, objetivando a cobrança da importância de R\$.507.699,76; o imóvel retro matriculado de propriedade de Itapostes – Indústria de Postes e Artefatos de Concreto Ltda (e os imóveis objetos das matrículas nºs.70.907 e 91.082) foram penhorados, tendo sido nomeada como depositária a referida proprietária.- Eu, José Carlos Adriano, escrevente, averbei. Guia nº.45/2019 – Protocolo nº.289.438 – Valor Base R\$.169.233,25 – Em 12 de fevereiro de 2019 – Selo Digital: 120741331010000011420819Q

AV.20/71.062 em 11 de Março de 2020 - PENHORA -

Conforme certidão de penhora expedida pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Itapeverica da Serra, em 09 de Março de 2020, apresentada pelo protocolo online PH000312418, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (número de ordem: 0001092-20.2014.5.02.0332-1), movida por ISAIAS ANGELICA DE CARVALHO, CPF.219.247.498-90, em face de ITAPOSTES IND DE POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME,

Continua na ficha nº 6

matrícula

71.062

ficha

6

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 11 de Março de 2020

CNPJ.49.662.844/0001-97, objetivando a cobrança da importância de R\$.76.950,00; o imóvel retro matriculado de propriedade de Itapostes - Indústria de Postes e Artefatos de Concreto Ltda, foi PENHORADO, tendo sido nomeado depositário Itapostes Ind de Postes e Artefatos de Concreto Ltda-Me. Eu, Rafael Antunes de Souza, Escrevente averbei. Guia 48/2020 - Protocolo nº 293.939 - em 10 de Março de 2020 - Selo Digital: 1207413310A00000131170208 -

AV.21/71.062 em 29 de Abril de 2021 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 07 de Dezembro de 2020, protocolo nº 202012.0720.01423222-IA-660, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, (processo nº 10002282620185020331), foi decretada a

INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: ITAPOSTES INDÚSTRIA DE POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ.49.662.844/0001-97. Eu, Rafael Antunes de Souza, Escrevente averbei. Guia 81/2021 - Protocolo nº 299.154 - em 20 de Abril de 2021 - Selo Digital: 1207413F10A00000152293213 -

AV.22/71.062 em 29 de Abril de 2021 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 16 de Abril de 2021, protocolo nº 202104.1615.01581009-IA-360, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, (processo nº 10006670320195020331), foi decretada a

INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: ITAPOSTES INDÚSTRIA DE POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ.49.662.844/0001-97. Eu, averbei. Guia 81/2021 - Protocolo nº 299.158 - em 20 de

Continua no verso

matrícula

71.062

ficha

6

verso

CNM: 120741.2.0071062-62

Abril de 2021 - Selo Digital: 1207413F10A0000015229521Z -

AV.23/71.062 em 29 de Abril de 2021 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 19 de Abril de 2021, protocolo nº 202104.1914.01584699-IA-000, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, (processo nº 10007311320195020331), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: ITAPOSTES INDÚSTRIA DE POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ.49.662.844/0001-97. Eu, averbei. Guia 81/2021 - Protocolo nº 299.199 - em 20 de Abril de 2021 - Selo Digital: 1207413F10A0000015229721V -

AV.24/71.062 em 29 de Abril de 2021 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 19 de Abril de 2021, protocolo nº 202104.1919.01585916-IA-670, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, (processo nº 10006332820195020331), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: ITAPOSTES INDÚSTRIA DE POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ.49.662.844/0001-97. Eu, averbei. Guia 81/2021 - Protocolo nº 299.202 - em 20 de Abril de 2021 - Selo Digital: 1207413F10A0000015229921R -

AV.25/71.062 em 12 de Maio de 2021 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 03 de maio de 2021, protocolo nº

Continua na ficha nº 7

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS**

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 12 de Maio de 2021

matrícula

71.062

ficha

7

202105.0319.01610198-IA-980, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, (processo nº 10007979020195020331), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: ITAPOSTES INDUSTRIA DE POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ.49.662.844/0001-97. Eu, Rafael Antunes de Souza, Escrevente averbei. Guia 90/2021 - Protocolo nº 299.440 - em 04 de Maio de 2021 - Selo Digital: 1207413F10A0000015283721P -

AV.26/71.062 em 17 de Maio de 2021 - Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 05 de maio de 2021, protocolo nº 202105.0515.01614057-IA-190, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, (processo nº 10006341320195020331), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: ITAPOSTES INDUSTRIA DE POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ.49.662.844/0001-97. Eu, Rafael Antunes de Souza, Escrevente averbei. Guia 93/2021 - Protocolo nº 299.494 - em 07 de Maio de 2021 - Selo Digital: 1207413F10A00000153039210 -

AV.27/71.062 em 25 de Maio de 2021 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 14 de Maio de 2021, protocolo nº.202105.1416.01630021-IA-810, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP, (processo nº.10007727720195020331), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: ITAPOSTES INDÚSTRIA DE

Continua no verso

matricula

71.062

ficha

7

verso

CNM: 120741.2.0071062-62

POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ/MF nº.49.662.844/0001-97. - Eu, *Keven da Silva Rocha*, Escrevente, averbei. Guia nº.99/2021 - Protocolo nº.299.618 em 18 de Maio de 2021 - Selo Digital: 1207413F10A0000015333721Y -

AV.28/71.062 em 20 de Julho de 2021 -

Conforme Comunicado de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 28 de junho de 2021, protocolo nº 202106.2821.01696131-IA-960, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, (processo nº 10006.9128.2019.5020.332), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: ITAPOSTES IND DE POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, CNPJ nº 49.662.844/0001-97. Eu, *Virlei Oliveira*, escrevente averbei.- Guia 137/2021 - Protocolo nº 300.297 - em 29 de Junho de 2021 - Selo Digital: 1207413F10A0000015549321W -

AV.29/71.062 em 22 de Outubro de 2021 -

Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 24 de Setembro de 2021, protocolo nº.202109.2416.01834076-IA-190, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP, (processo nº.10004375520195020332), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: ITAPOSTES INDÚSTRIA DE POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ/MF nº.49.662.844/0001-97. - Eu, *Keven da Silva Rocha*, Escrevente, averbei. Guia nº.202/2021 - Protocolo nº.301.745 em 28 de Setembro de 2021 - Selo Digital: 1207413F10A00000165292210 -

AV.30/71.062 em 10 de Janeiro de 2023 -

Continua na ficha nº 8

LIVRO Nº 2 REGISTRO

Eletrônico de Imóveis

GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS**

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

10 de Janeiro de 2023

Itap. da Serra,

matrícula

71.062

ficha

8

Conforme Comunicado de Indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 19 de dezembro de 2022, protocolo nº 202212.1915.02497002-IA-709, por decisão proferida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, (processo nº 10005061920215020332), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE: ITAPOSTES, INDUSTRIA DE POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ nº 49.662.844/0001-97.- Eu, Virlei Oliveira, escrevente averbei. - Guia 07/2023. - Protocolo nº 309.369 - em 22 de dezembro de 2022 - Selo Digital: 1207413F10A0000019011923R -

AV.31/71.062 em 05 de Junho de 2024

Fica CANCELADA a averbação nº 15/71.062 retro, referente a penhora, nos termos do Mandado de Cancelamento, (processo 0000925-06-2014.5020.331), apresentado por protocolo online AC003749809, expedido pela Vara do Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Itapetecica da Serra, em 26 de fevereiro de 2019, extraído dos Autos da Ação de Execução Trabalhista, em que são partes WILMA DOS SANTOS FERREIRA, CPF.278.604.408-14, (exequente), e ITAPOSTES IND DE POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, CNPJ nº 49.662.844/0001-97, (executada).- Eu, escrevente averbei. - Valor Base R\$.27.480,00. - Guia 105/2024. - Protocolo nº 318.405 - em 20 de Maio de 2024 - Selo Digital: 1207413310A0000021853124Q -

AV.32/71.062 em 03 de Julho de 2025

Fica CANCELADA a averbação nº 16/71.062 retro, referente a penhora, nos termos da Sentença extraída dos Autos da Ação de Execução Trabalhista, (processo ATOrd 0000157-46.2015.5.02.0331), pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Itapetecica da Serra, em que são partes JOSÉ

Continua no verso

matrícula

71.062

ficha

8

verso

JOÃO DA SILVA, CPF nº 909.899.454-72, (reclamante) e ITAPOSTES IND
DE POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME, CNPJ nº
49.662.844/0001-97, (reclamada).- Eu, *[assinatura]* escrevente averbei. - Valor
Base R\$.26.000,00. - Guia 124/2025. - Protocolo nº 325.095. - em 12 de
Junho de 2025. - Selo Digital: 1207413310A0000023991125D -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital